



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 122/2020

Ementa: Revoga o decreto 119 de 17 de dezembro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o decreto 119 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de dezembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal